

32 informou sobre a composição do Conselho Editorial que é presidido pela ocupante da
33 diretoria e por mais oito docentes podendo ser externo ao quadro da UFSCar. A
34 configuração atual é com nomes da comunidade. O mandato é de dois anos
35 renováveis por mais dois, no início de 2021 alguns mandatos venceram, 4 membros
36 foram consultados e continuarão por mais um mandato: - Profa. Dra. Luciana Salazar,
37 - Prof. Dr. José da Costa Marques Neto, - Prof. Dr. Edenis César de Oliveira e - Profa.
38 Dra. Ariadne Chloe M. Furnival, está propondo 4 novos nomes: - Profa. Dra. Petronilha
39 Beatriz G. da Silva, docente aposentada, - Prof. Dr. Evandro M. de Moraes do *campus*
40 Sorocaba, - Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes do *campus* Araras e - Profa. Dra.
41 Claudia Simões Martinez, docente aposentada. Respondendo ao questionamento do
42 Prof. Dr. Claudionor Nascimento, explicou que a EDUFSCar é uma unidade da
43 UFSCar sim, anteriormente era vinculada a Reitoria e a partir de 2019 passou a ser
44 uma unidade do SIBi e o Diretor, de acordo com o Regimento da Editora tem a
45 prerrogativa de escolher os nomes da maneira que achar mais adequada. Para
46 escolha dos novos membros seguiu alguns princípios, da pluralidade de gêneros, de
47 conhecimento, de representantes de todos os campi da UFSCar. A diretoria aceita
48 sugestões de nomes para compor o Conselho. Encerradas as manifestações, foi
49 aprovado por unanimidade dos membros presentes a indicação de novos membros
50 para compor o Conselho Editorial da EDUFSCar, cuja deliberação foi exarada em Ato
51 Administrativo CoAd nº 125.

52 2.2 - Deliberações acerca das prioridades para execução financeira dos Recursos do
53 Tesouro Nacional, tendo em vista a não aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

54 A Sra. Presidente informou que na aprovação do orçamento, uma parcela importante
55 foi destinada para emendas parlamentares comprometendo despesas obrigatórias;
56 outra situação crítica é a lentidão do Presidente da República para sancionar a LOA.
57 Sem a aprovação da LOA não é possível ter um quadro claro do orçamento de 2021,
58 a saída para esse momento é a de efetivamente rever a ordem de priorização de
59 pagamentos, uma vez que o valor recebido é insuficiente para pagar as despesas
60 mensais. Adotar critérios de prioridade é necessário para priorizar as pessoas, garantir
61 o direito dos estudantes de permanecer na universidade e assegurar o pagamento de
62 profissionais prestadores de serviço. A liberação mensal de recursos financeiros tem
63 sido somente 1/18 (que equivale a R\$ 848.212,00) de 40% do Projeto de Lei
64 Orçamentária Anual (PLOA), valor insuficiente para saldar as despesas da
65 universidade. Havia comentado anteriormente que o CoAd se reuniria para definir as
66 prioridades, mas tiveram que colocar em prática em março p.p a priorização de alguns
67 pagamentos, o que foi feito com base na Resolução CoAd 96/2017. Além dessa

68 situação dramática da aprovação da LOA, o financeiro também pode continuar com
69 problemas porque 60% do orçamento está condicionado a aprovação de orçamento
70 suplementar, então mesmo com a aprovação da LOA os recursos podem continuar
71 chegando a conta gotas e terão que decidir quais contas serão pagas com prioridade.
72 A Pró-Reitora de Administração, Edna Hércules apresentou o cenário de escassez e
73 inconsistência dos recursos, destacando que a Universidade tem recebido somente
74 25% do recurso financeiro esperado desde janeiro, o que tem impossibilitado a ordem
75 cronológica de pagamento, que é estabelecida no Art. 5º da lei 8666/93. Diante desta
76 situação elaboraram minuta de resolução que regulamenta, em caráter excepcional, a
77 ordem de prioridade de pagamento de notas fiscais e estabelece justificativas para a
78 não observância estrita da ordem cronológica prevista no Art. 5º da Lei 8666/93.
79 Várias instituições estão fazendo esse tipo de normativa. Esta proposta de resolução
80 vem complementar a Resolução CoAd 96/2017, que em seu Art. 6º estabelece que
81 em caso de restrição na liberação de cotas orçamentárias, despesas relacionadas a
82 assistência estudantil, ao pagamento de empresas terceirizadas de locação de mão de
83 obra e aos serviços essenciais, terão precedência na alocação de cotas, o que pode
84 ser complementado para regulamentar a execução financeira. Apresentou a ordem de
85 prioridade elencada na minuta de resolução: pagamentos de bolsas e auxílios
86 financeiros de assistência estudantil e demais bolsas concedidas aos discentes; os
87 referentes aos restaurantes universitários; despesas com assistência estudantil como
88 aluguel, gás, energia e água das moradias; pagamentos de pessoas físicas,
89 estagiários, e pagamento parcial do valor das notas fiscais de empresas que prestam
90 serviços terceirizados (com dedicação exclusiva de mão de obra). Considerar situação
91 excepcional e temporário, o período em que o montante recebido de RTN não for
92 suficiente para saldar as obrigações com todos os credores e até que sobrevenha
93 montante recebido de RTN. As unidades gestoras executoras também terão que
94 seguir essa ordem de preferência. As prioridades definidas encontram respaldo nas
95 diretrizes da Universidade, previstas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional
96 (PDI) e na Resolução CoAd nº 096. Os casos omissos serão publicados no site da
97 ProAd. A minuta foi analisada pelo Procurador Geral via e-mail. Quanto a
98 temporalidade, prevista no Art. 1º não dá para definir uma data específica, a medida
99 terá validade enquanto o valor recebido de RTN não for suficiente para pagar os
100 débitos com todos os credores. A Profa. Maria da Graça, diretora do CCBS solicitou a
101 inclusão dos materiais de consumo para os animais do Biotério Central. Colocada em
102 votação, a proposta de minuta com a inclusão do inciso V, proposto pela Diretora do
103 CCBS de pagamento de insumos referentes à manutenção de animais com a devida
104 justificativa, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Deliberação

105 exarada em Resolução CoAd nº 25. Encerradas as manifestações, a Presidência
106 agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando
107 encerrada a presente reunião, da qual eu, Adriane C. de Oliveira Garcia, na qualidade
108 de secretária, redigi a presente ata, que assino, _____, após ser
109 assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

110 Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Prof. Dr. Daniel R. Leiva Profa. Dra. Ducinei Garcia

111 Prof. Dr. Ernesto C. Pereira de Souza Prof. Dr. Rodrigo C. Martins Edna Hercules Augusto

112 Djalma Ribeiro Jr. Profa. Dra. Jeanne Liliane M. Michel Prof. Dr. Márcio Luis L. Viola

113 Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof. Dr. Waldemar Marques Jr. Rogério Fortunato Jr.

114 Arquelau M. Zordão Ademir P. Arruda Jr. Ernesto Abel F. F. Pallarolas

115 Prof. Dr. Pedro C. Oprime Erick Lázaro Melo Profa. Dra. Erica Pugliesi

116 Profa. Dra. Luciana M. Gonçalves Prof. Dr. Luiz Fernando O. Paulillo Prof. Dr. Ricardo T. Fujihara

117 Profa. Dra. Maria da Graça G. Profa. Dra. Ana C. Juvenal da Cruz Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

118 Prof. Dr. Rodrigo V. Rodrigues Prof. Dr. André Cordeiro A. dos Santos

119 Profa. Dra. Julianna R. Carmassi Prof. Dr. Edivaldo L. dos Santos

120 Profa. Dra. Heloísa Sobreiro S. Araújo Profa. Dra. Eliana A. Simabukuro

121 Prof. Dr. José César Cruz Jr. Prof. Dr. Fábio Grigoletto Daniel P. Moretti

122 Cássio Barbosa T. Martingo Grad. Jonathan Brain